

PROC. CEE-n° 155/73

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente
ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de Sumi Butusgam
INDICAÇÃO Nº 501/74, CTG; Aprov. em 02/07/74; Comunicado ao Pleno em 10/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 155/73, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Psicologia realizado por Sumi Butusgan em 11 / maio / 1974, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Os Nísseis e a Busca de sua Integração na Sociedade Brasileira - Um Grupo Referencial, o Centro Cívico Níssei de Presidente Prudente" com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

[illegible]

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente